



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2024

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Comitê Olímpico do Brasil, lavrada em forma de sumário.

1. **Data, hora e local:** No dia vinte e sete de maio de 2024, às 15h00, em primeira convocação e às 15h30, em segunda e última convocação, no auditório do Hotel Hilton Barra Rio de Janeiro, situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1.430, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
2. **Convocação e presença:** Convocação da Assembleia Geral Extraordinária efetivada mediante comunicação escrita, por meio de publicação em jornal de grande circulação (Diário Oficial da União), nos **dias 24, 25 e 26 de abril de 2024**, por correio eletrônico e publicação no site da Entidade, no dia 22 de abril de 2024, nos termos do art. 27, § 2º, do Estatuto do COB (Anexo 1).

2.1 Membros Presentes (Lista de Presença, Anexo 2):

2.1.1 Membros representantes das Confederações Filiadas

- 1) Associação Brasileira de Escalada Esportiva;
- 2) Confederação Brasileira de Atletismo;
- 3) Confederação Brasileira de Badminton;
- 4) Confederação Brasileira de Basketball;
- 5) Confederação Brasileira de Boxe;
- 6) Confederação Brasileira de Canoagem;
- 7) Confederação Brasileira de Ciclismo;
- 8) Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos;
- 9) Confederação Brasileira de Esgrima;
- 10) Confederação Brasileira de Futebol
- 11) Confederação Brasileira de Ginástica;
- 12) Confederação Brasileira de Golfe;
- 13) Confederação Brasileira de Handebol;
- 14) Confederação Brasileira de Hipismo;
- 15) Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor;
- 16) Confederação Brasileira de Judô;
- 17) Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos;
- 18) Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno;



- 19) Confederação Brasileira de Remo;
- 20) Confederação Brasileira de Rugby;
- 21) Confederação Brasileira de Surf;
- 22) Confederação Brasileira de Taekwondo;
- 23) Confederação Brasileira de Tiro Esportivo;
- 24) Confederação Brasileira de Triathlon;
- 25) Confederação Brasileira de Voleibol;
- 26) Confederação Brasileira de Wrestling; e,
- 27) Conselho Nacional de Dança Desportiva.

2.1.2 Membros representantes da Comissão de Atletas

- 28) Adriana Aparecida da Silva;
- 29) Beatriz Futuro Mühlbauer;
- 30) Edson Luques Bindilatti;
- 31) Emerson Duarte;
- 32) Fabiano Peçanha;
- 33) Fernanda Nunes Leal Ferreira;
- 34) Francisco Carlos Barretto Junior;
- 35) Gilvan Bitencourt Ribeiro;
- 36) Gustavo de Freitas Guimarães;
- 37) Jade Fernandes Barbosa;
- 38) Jaqueline Mourão;
- 39) Ligia Santos da Silva; e,
- 40) Rodrigo Santana.

3. Mesa:

O Presidente do COB e Presidente da Assembleia, Paulo Wanderley Teixeira, o Diretor Geral e Secretário da Assembleia, Rogério Sampaio Cardoso, acompanhados do Diretor Jurídico do COB, Luciano Hostins.

4. Ordem do dia:

Constante da comunicação de convocação, nos termos do art. 37, inciso III, do Estatuto do COB, (Anexo 1), qual seja:

- a. Eleição para cargo de Vice-Presidente do Comitê Olímpico do Brasil (COB).

5. Discussão da Ordem do dia:



Às 15h00, foi feita a primeira chamada e, estando presentes todos os Membros da Assembleia nominados no item 2 acima, constatando-se o quórum para deliberar sobre o item da pauta em primeira chamada uma vez que presentes 40 dos 55 membros da assembleia, ou seja, mais de 50% dos membros da assembleia, nos termos do art. 28 do Estatuto, deu-se a abertura dos trabalhos.

O Presidente do COB e Presidente da Assembleia, Paulo Wanderley Teixeira, declarou abertos os trabalhos dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos.

Os trabalhos foram secretariados pelo Diretor Geral da Entidade, Rogério Sampaio, com o auxílio do Diretor Jurídico do COB, Luciano Hostins, e da Advogada interna do COB, Alessandra Nóbrega.

O Secretário Rogério Sampaio leu o Edital de Convocação e em seguida o Presidente do COB e da Assembleia, Sr. Paulo Wanderley Teixeira, esclareceu sobre a necessidade de realização da Assembleia Extraordinária para preenchimento do cargo de Vice-Presidente em razão da renúncia do Vice-Presidente eleito em data de 07/10/2020, Marco Antônio de Mattos La Porta Júnior, conforme documento anexo.

O Presidente do COB e da Assembleia explanou que o processo de candidatura foi atendido, com publicação da vaga nos veículos de comunicação exigidos, tendo como único candidato o Presidente da Confederação Brasileira de Taekwondo, o Sr. Alberto Maciel Júnior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº: 662.007.762-53, RG nº. 033.875/AP, residente e domiciliado à Rua Hamilton Silva, nº. 2200, bairro do Trem, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.901-140, e-mail: macielcbtkd@gmail.com, cuja candidatura foi analisada e deferida pelo Conselho de Ética da entidade através de parecer do Comitê de Integridade, nos termos do art. 51, § 2º, inciso I, do Estatuto. Esclareceu que esta eleição é para mandato tampão na presente gestão que será até 15 de janeiro de 2025.

Dando sequência, o Presidente do COB e da Assembleia iniciou os procedimentos de votação. Neste momento o Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, Sr. Jodson Gomes Edington Júnior, pediu a palavra para propor que a



votação fosse por aclamação. O Presidente do COB e da Assembleia questionou ao Diretor Jurídico do Comitê Olímpico do Brasil, Luciano Hostins, se seria possível e este respondeu que sim, conforme o previsto no art. 32, § 6º, do Estatuto.

O Presidente do COB e da Assembleia então questionou se alguém teria algo a opor e, diante do silêncio, a eleição se deu por aclamação, tendo sido dada uma salva de palmas aclamando-se eleito o Vice-Presidente do COB, Sr. Alberto Cavalcante Maciel Júnior, convidando-o para usar a palavra.

Após sua manifestação, o Sr. Alberto Cavalcante Maciel Junior, entregou a Carta de Renúncia da Presidência da Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD), que segue anexa a esta ata.

O Presidente do COB e da Assembleia, Sr. Paulo Wanderley Teixeira, declara então formalmente eleito para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Comitê Olímpico do Brasil o Sr. Alberto Cavalcante Maciel Júnior, que, não possuindo impedimentos, foi imediatamente empossado.

7. Deliberações:

Em atenção ao que dispunha a ordem do dia a Assembleia, por aclamação, de acordo com o previsto no § 6º do art. 32 do Estatuto do COB, à unanimidade dos presentes 40 membros presentes, elegeu e empossou como Vice-Presidente do COB para o mandato suplementar até a próxima eleição ordinária o Sr. **Alberto Cavalcante Maciel Junior**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº: 662.007.762-53, RG nº. 033.875/AP, residente e domiciliado à Rua Hamilton Silva, nº. 2200, bairro do Trem, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.901-140, e-mail: macielcbtkd@gmail.com, tendo o empossado declarado não ter impedimento legal para exercer o cargo para o qual foi eleito e empossado.

8. Encerramento:

Assim, sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente do COB e da Assembleia declarou encerrada a presente Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata em forma de sumário que, enviada por e-mail para todos os presentes e após o prazo anotado para manifestações foi considerada aprovada, tendo sido



assinada pelo Presidente do COB que presidiu a Assembleia, Paulo Wanderley Teixeira, pelo Diretor Geral do COB, Rogério Sampaio, que a secretariou, pelo Diretor Jurídico do COB, Luciano Hostins, e pela advogada interna, Alessandra Nóbrega, que o auxiliou.

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente do COB
Presidente da Assembleia
(documento assinado no original)

Rogério Sampaio Cardoso
Diretor Geral do COB
Secretário da Assembleia
(documento assinado no original)

Luciano Hostins
Diretor Jurídico do COB
OAB/RJ 157.833
(supl. OAB/SC 10.405)
(documento assinado no original)

Alessandra Nóbrega
Advogada Interna do COB
OAB/RJ 158.459
(documento assinado no original)